PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 047/2023

"Abre Crédito Especial no Valor de R$ 168.727,02 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos) e contém outras providencias".

O povo de Tocantins, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito especial no valor de R$ 168.727,02 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos) às seguintes dotações do Município de Tocantins, conforme discriminação abaixo.

Órgão 02 – PREFEITURA MUNCIPAL DE TOCANTINS

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Sub- unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA
13 - CULTURA
13.392 - DIFUSÃO CULTURAL
13.392.005 - CULTURA, DESPORTO E VIDA
13.392.005.2.0110 - AUXÍLIO CULTURAL PAULO GUSTAVO ÁUDIOVISUAL
3.3.90.31.00-1.715.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE---------- R$ 91.000,00
13.392.005.2.0111 - AUXÍLIO CULTURAL PAULO GUSTAVO DEMAIS SETORES
3.3.90.31.00-1.716.000 - PREMIAÇÕES CULTURAIS, ARTÍSTICAS, CIENTÍFICAS, DE---------- R$ 48.778,19
13.392.005.2.0110 - AUXÍLIO CULTURAL PAULO GUSTAVO ÁUDIOVISUAL
3.3.90.39.00-1.715.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA---------- R$ 8.459,62
4.4.90.52.00-1.715.000 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE---------- R$ 20.489,21
Total da Sub-Unidade 02.....R$ 168.727,02

Total da Unidade 06----------R$ 168.727,02

Total da Instituição 02----------R$ 168.727,02

Total Geral Acrescido----------R$ 168.727,02

Art. 2º - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: EXCESSO DE ARRECADAÇÃO na forma do parágrafo 1°, inciso II do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado - R$ 0,00

Art. 3º – Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a - abrir créditos suplementares até o valor correspondente a 20% (vinte por cento) do montante da despesa fixada nesta Lei, mediante a utilização do recurso anulação de dotação, conforme dispõe o inciso III do §1º do art. 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Tocantins, 27 de outubro de 2023.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI Nº 047/2023

Sr. Presidente, Srs. Vereadores:

É com satisfação que saudamos Vossas Excelências e encaminhamos Projeto de Lei, que autoriza o Poder Executivo a abrir crédito especial no valor de R$ 168.727,02 (cento e sessenta e oito mil, setecentos e vinte e sete reais e dois centavos) no Orçamento Municipal e aponta recursos.

O crédito especial ora solicitado se justifica tendo em vista a regularização da LEI PAULO GUSTAVO e referente ao pagamento através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Mediante a sanção presidencial, promulgou-se a Lei Complementar nº195 de 08 de julho de 2022 – Denominada Lei Paulo Gustavo. Batizada de Lei Paulo Gustavo em homenagem ao ator de grande sucesso no país, que morreu em maio de 2021 vítima da Covid-19. A partir da aprovação desta Lei, os Entes municipais e estaduais terão de investir os R$ 3,8 bilhões da Lei Paulo Gustavo em fomento de atividades e produtos culturais, visando a atenuar os efeitos econômicos e sociais da pandemia de Covid-19.

Assim sendo, estando presentes as condições legais, se espera a aprovação do projeto de lei, ora encaminhado.

Cordiais Saudações,

Prefeitura Municipal de Tocantins, 27 de outubro de 2023.

Silas Fortunato de Carvalho
Prefeito Municipal

Fonte de Recursos	Anulações de Dotações (A)			Superavit Financeiro (B)			Excesso de Arrecadação (C)			Operação de Crédito (D)		
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superávit/ Déficit Apurado	Superávit utilizado	Diferença	Excesso/Déficit Apurado	Excesso Utilizado	Diferença	Op. Créd. Arrec. ded. Previstas	Credito Utilizado	Diferença
715.000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 5º - AUDIOVISUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.231,09	0,00	122.231,09	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ===>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	122.231,09	0,00	122.231,09	0,00	0,00	0,00

Fonte de Recursos	Anulações de Dotações (A)			Superavit Financeiro (B)			Excesso de Arrecadação (C)			Operação de Crédito (D)		
	Créditos Abertos	Anulações	Diferença	Superávit/ Déficit Apurado	Superávit utilizado	Diferença	Excesso/Déficit Apurado	Excesso Utilizado	Diferença	Op. Créd. Arrec. ded. Previstas	Credito Utilizado	Diferença
716.000 - TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS AO SETOR CULTURAL - LC Nº 195/2022 - ART. 8º - DEMAIS SETORES DA CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.514,15	0,00	49.514,15	0,00	0,00	0,00
TOTAL GERAL ===>	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	49.514,15	0,00	49.514,15	0,00	0,00	0,00